



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 324/2023 TRE-AL/PRE/GPRES**

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 51ª Zona Eleitoral (São José da Tapera/AL) no próximo dia 31 de agosto.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela combinação do artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, e 19, inciso II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno desta Corte -,

CONSIDERANDO a previsão de interrupção do fornecimento de potencial elétrico informado pela empresa Equatorial Energia para o período das 8h35 às 14h35h previsto abrangendo a sede da 51ª Zona Eleitoral (São José da Tapera/AL), e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº [0007147-14.2023.6.02.8051](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a suspensão do expediente presencial na 51ª Zona Eleitoral, sediada no Município de São José da Tapera/AL, no próximo dia 31 de agosto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua subscrição.

Desembargador KLEVE RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência

Maceió, 30 de agosto de 2023.